

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 008/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014

(Publicado na página 7 do DOE n. 19.935, de 03/11/2014)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no impedimento do titular, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, e art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital n. 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia Civil, publicado no DOE n. 19.822, de 23 de maio de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

Onde se lê:

44. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

44.1 O resultado preliminar da investigação social estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia 04 de novembro de 2014, no sítio <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado, se solicitado pessoalmente, será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos).

Leia-se:

44. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

44.1 O resultado preliminar da investigação social estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia **07 de novembro 2014**, no sítio <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado, se solicitado pessoalmente, será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos).

Onde se lê:

45. DOS RECURSOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

45.1 O candidato que manifestar discordância em relação ao resultado da investigação social poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 04 de novembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 06 de novembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público.

[...]

45.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas estarão disponíveis para consulta eletrônica individual, a partir das 10h:00 do dia 12 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público.

46. DO RESULTADO OFICIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

46.1 O resultado oficial da investigação social, relativamente aos candidatos que interpuseram recurso em face do resultado preliminar desfavorável, estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia 12 de novembro de 2014, no sítio <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos), na hipótese de que seja solicitado pessoalmente.

Leia-se:

45. DOS RECURSOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

45.1 O candidato que manifestar discordância em relação ao resultado da investigação social poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia **07 de novembro de 2014**, até às 23h:59min, **do dia 11 de novembro** de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público.

[...]

45.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas estarão disponíveis para consulta eletrônica individual, a partir das 10h:00 do dia **13 de novembro de 2014** no endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público.

46. DO RESULTADO OFICIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

46.1 O resultado oficial da investigação social, relativamente aos candidatos que interpuseram recurso em face do resultado preliminar desfavorável, estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia **13 de novembro de 2014**, no sítio <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos), na hipótese de que seja solicitado pessoalmente.

Onde se lê:

50. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

[...]

50.4 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, até às 18h:00 do terceiro dia útil subsequente do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar o respectivo resultado pelo endereço eletrônico <http://www.afe.org.br>, na

página do concurso público, publicando, no mesmo prazo, a classificação final definitiva.

Leia-se:

50.4 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, até às 18h:00 do **segundo dia** útil subsequente do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar o respectivo resultado pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, publicando, no mesmo prazo, a classificação final definitiva.

Florianópolis, 31 de outubro de 2014.

Aldo Pinheiro D'Ávila

Delegado-Geral da Polícia Civil

Fernando Rodrigues de Menezes

Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública